



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

TERMO DE ADITAMENTO Nº 18/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2023, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** e a empresa **VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA**, visando a prorrogação do prazo contratual.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS** - SP, devidamente inscrita no CNPJ Nº 49.762.792/0001-20, com sede na Rua Albert Hanser, n.º 80, Centro, Caieiras, no estado do São Paulo, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Mesa Diretora da Câmara, infra firmados, e de outro lado a empresa **VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 17.327.146./0001-46, com sede na Alameda Rio Negro, nº 1030, escritório 206 condomínio stadium, CEP: 06454-000 Barueri/SP, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr.(a.) Vanessa Batista Dantas, RG nº 40661503 SSP/SP e CPF nº 324.822.888-19, na forma da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando o que consta no Processo Administrativo nº 56/2023, firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2023, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência e conceder reajuste 4,87% conforme IPCA referência novembro 2024, para cessão de softwares customizável para a gestão de plataforma educacional com opção de disponibilidade de cursos na modalidade a Distância para a Formação Continuada oferecidos pela Escola Legislativa, pelo período de doze (12) meses, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA

O prazo de vigência estipulado no Contrato nº 022/2023, fica prorrogado de 15/12/2024 a 14/12/2025, e vigorará por 12(doze) meses, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, nos termos do inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Permanece inalterado o valor pactuado de **R\$ 128.885,23 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos)**, a ser realizado em 12 (doze) pagamentos mensais de **R\$ 10.740,43 (dez mil setecentos e quarenta reais e quarenta e três centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

As cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento permanecem inalteradas.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento será providenciada pela **CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS**, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, até o quinto dia útil do mês subsequente ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 dias daquela data.

E para verdade do presente, firma-se este Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

ANDERSON CARDOSO DA SILVA

1º Secretário

JOSEMAR SOARES VICENTE

2º Secretário

CONTRATADA:

VISUAL GESTAO DE ARQUIVOS
LTDA:17327146000149

Assinado de forma digital por VISUAL
GESTAO DE ARQUIVOS
LTDA:17327146000149
Dados: 2024.12.13 15:34:53 -03'00'

VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA

CNPJ nº 17.956.754/0001-12

Vanessa Batista Dantas

CPF nº 324.822.888-19

Testemunhas:

1ª _____

Nome:

CPF:

2ª _____

Nome:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CONTRATADA: VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 56/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL PARA A GESTÃO DA PLATAFORMA EDUCACIONAL COM OPÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAIEIRAS

ADVOGADO(S): Dr. Rafael Soares de Oliveira Pereira – OAB/SP nº 380.119

Dr. Moisés Gomes de Campos Junior– OAB/SP nº 338.336

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Nome e cargo: Fabricio Calandrini Nogueira - presidente

E-mail institucional fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA

Nome e cargo: Vanessa Batista Dantas proprietária

E-mail institucional:contatovisualinformativa@gmail.com

Assinatura: _____

VISUAL GESTAO DE ARQUIVOS LTDA:17327146000149
Assinado de forma digital por VISUAL GESTAO DE ARQUIVOS
LTDA:17327146000149
Dados: 2024.12.13 15:35:32 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

CNPJ Nº: 49.762.792/0001-20

CONTRATADA: VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA

CNPJ Nº: **17.956.754/0001-12**

CONTRATO Nº: 22/2023 ADITAMENTO nº 18/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/12/2024

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: ADITAMENTO DE PRAZO E CONCESSÃO DE REAJUSTE Anual PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CESSÃO DE SOFTWARE CUSTOMIZÁVEL PARA A GESTÃO DA PLATAFORMA EDUCACIONAL COM OPÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA PARA FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDOS PELA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE CAIEIRAS.

VALOR (R\$): de R\$ 128.885,23 (cento e vinte e oito mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente

fabriciocalandrini@camaracaieiras.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Estado de São Paulo

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: aditamento de prazo e concessão de reajuste anual para a contratação de empresa para cessão de software customizável para a gestão da plataforma educacional com opção de disponibilidade de cursos na modalidade a distância para formação continuada oferecidos pela escola do legislativo de caieiras.

Contrato originário nº: 22/2023 Aditamento nº 18/2024

Contratada: VISUAL GESTÃO DE ARQUIVOS LTDA

Considerando a justificativa apresentada pelo Sr. Diogo Rodrigues e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo de prazo do contrato em questão, **AUTORIZO** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Caieiras, 13 de dezembro de 2024.

FABRÍCIO CALANDRINI NOGUEIRA

Presidente